

**DECRETO Nº 1562/13 DE 05 DE MARÇO DE 2013.**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 747 c/ 705 Art.17 X de 04 de setembro de 2012,

DECRETA

**Art. 1º** - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0701	339036000000	2028	7.000,00
0702	339030000000	2047	3.000,00
0901	339039000000	2006	20.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1101	999999000000	9999	30.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
05 de MARÇO de 2013.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se  
em 05 de março de 2013.

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração

